

# PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

## PORTARIA Nº 819/2021

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Orçamento Participativo do Município de Viçosa no ano de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto nº 5.664/2021;

CONSIDERANDO que a participação popular nos processos de elaboração de planos, lei diretrizes orçamentárias e orçamentos é importante mecanismo de transparência de gestão fiscal, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1521/2002 assegura a participação da sociedade viçosense nas discussões e deliberações acerca do orçamento do Município de Viçosa;

CONSIDERANDO que o art. 24 da Lei Municipal nº 1521/2002 impôs ao Poder Executivo a tarefa de regulamentar o processo de participação comunitária na discussão e deliberação de matérias envolvendo o orçamento Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Orçamento Participativo no Município de Viçosa

### RESOLVE:

I - Nomear os membros do Conselho Municipal de Orçamento Participativo do Município de Viçosa:

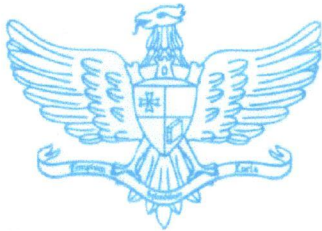
a) Representantes da administração direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Viçosa:

#### Titulares:

Luan Campos Monteiro Gomes;  
Geraldo Deusdedit Cardoso;  
Thomas Phillipe de M. V. Piders;  
Luis Costa Lopes Da Silva;  
Douglas Ferreira Silva.

#### Suplentes:

Cristimar do Vale Castro;  
Vinicius Augusto Dos Santos;  
Marcos Nunes Coelho Júnior;



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

Josiane Maria Bitencourt;  
George Gledson Frota Aragão.

b) Representantes da Câmara Municipal de Viçosa:

Titulares: Vanja Honorina Aguiar Albino  
Rafael Magalhães Cassimiro

Suplentes: Marly Coelho Januário  
Sérgio Augusto Moreira Marota

c) Representantes da União Municipal das Associações de Moradores de Bairros e Distritos (UMAB):

Não há representante

d) Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Estudantis sediados no Município de Viçosa:

Maria Aparecida de Paiva

e) Representante de Entidade Estudantil

Pedro Mugller Marcatto

f) Representantes dos Sindicatos Patronais, Associações Empresariais e Profissionais sediados no Município de Viçosa:

Titular: Fernanda Maria de Oliveira  
Suplente: Julismar Marques Divino


g) Representantes dos Conselhos Municipais em funcionamento:

Titular: Josemar da Silva Rodrigues  
Suplente: Luciane Aparecida Arruda Ferreira

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 14 de dezembro de 2021.

  
Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito Municipal